



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 042/2019

O Prefeito do Município de reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder o pagamento de gratificação Supervisão 20h 1 15% aos servidores municipais, lotados na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO.

NOME
CLARICE CALIXTRO DA SILVA
CLAUDETE APARECIDA ALVEZ
CLAUDIA MARA HAMMEL
CLEMAIR APARECIDA S.F ALMEIDA
EUNICE DO AMARAL MACHADO
ISOLINA LIBER BAITEL
LUCIA HELENA SANTOS SOARES
LUCIANE APARECIDA MENDES
MAUREN DALLA BARBA
PATRICIA UNREIN
SEBASTIANA DERLI DOS SANTOS
SILVANE DE FATIMA PERSEL

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal